

Por despacho de 30 de Dezembro último, com o visto de 4 do corrente mês:

João António da Silva, professor da escola da freguesia do Pó da Serra, concelho de Nisa — transferido, por virtude do artigo 29 do decreto de 29 de Março último, para a escola central de Castelo de Vide, círculo escolar do Portalegre.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 10, de 12 do corrente, novamente se publica os seguintes despachos:

Por despacho de 23 de Dezembro último, com o visto de 2 do corrente:

Judit Pinto do Carvalho, habilitada pela escola de Avcoiro, com a classificação de 16 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino do lugar de Parodes, freguesia de Parodes de Fiadores, concelho de Marco de Canavezes, círculo escolar do Penafiel.

Beatriz José de Lacerda e Almeida, habilitada pela escola de Coimbra, com a classificação de 15 valores — provida temporariamente na escola mixta no lugar de Vilas de Pedro, freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos, círculo escolar de Ancião. (Tem o visto de 29 de Dezembro último).

Por despacho de 23 de Dezembro último, com o visto de 30 do mesmo mês:

Ester Lúcia de Figueiredo Vieira, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia de Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, círculo escolar de Oliveira de Azeméis, (actualmente na escola mixta da freguesia S. João de Loure, do mesmo concelho) — provida definitivamente.

Por ter saído com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 9, de 11 do corrente, novamente se publica o seguinte despacho:

Por despacho de 23 de Dezembro último, com o visto de 29 do mesmo mês:

Assimira Pereira Vidal, diplomada pela escola de Avcoiro, com a classificação de 14 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino do lugar de A. dos Ferreiros, freguesia de Próstimos, concelho de Agueda, círculo escolar da Anadia.

Por despacho de 27 de Dezembro último, com o visto de 9 do corrente:

Arminda da Conceição Neves Alves, diplomada pela escola de Lisboa, com a classificação de bom, 16 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Pombeiro, concelho e círculo escolar de Arganil.

Direcção Geral da Instrução Pública, em 15 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

### Direcção Geral de Saúde

#### Serviço das Substâncias Explosivas

##### Alvará de licença n.º 107

Faço saber, como Presidente da República Portuguesa, nos que este alvará virem, que atendo ao que foi apresentado por António de Azevedo Agra, pirotécnico do lugar de Sabariz, freguesia de Madoira da Maia, concelho de Vila do Conde, distrito do Porto, pedindo licença para mudar, para a bouça denominada da Barroca, a oficina pirotécnica que possui no lugar de Carvalhão, para fabricar pólvoras ordinárias para a sua oficina e para serviço de podroiras, e para estabelecer um paiol;

Vista a lei de 24 de Maio de 1902 e o decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1902;

Visto o parecer da comissão de explosivos;

Considerando estar em preenchidas todas as formalidades que as leis exigem:

Hei por bem conceder ao dito António de Azevedo Agra a licença para a instalação duma fábrica de pólvora ordinária, nos termos do artigo 9.º do citado decreto regulamentar, no referido lugar de Sabariz, para mudar a aludida oficina pirotécnica para este mesmo lugar, a qual ficará anexa à dita fábrica, e para estabelecer um paiol, ficando o concessionário obrigado ao disposto nos citados diplomas e mais às seguintes condições gerais e especiais:

1.ª Entrar na Caixa Geral de Depósitos, no prazo de trinta dias, a contar da data deste alvará, com a quantia de 250\$000 réis, importância da caução definitiva arbitrada;

2.ª A parede que separa a oficina pirotécnica do respectivo depósito deve ter 0<sup>m</sup>,80 de espessura e elevar-se um metro acima do telhado;

3.ª Só poderá começar a laborar e funcionar depois de ter permissão dada por escrito pelo administrador do concelho ou bairro, precedendo auto de vistoria feita pelo inspector do material de guerra ou por delegado seu a requerimento do interessado.

4.ª Não efectuar a cessão ou transferência sem prévia autorização do Governo.

5.ª Aceitar a visita ordinária ou extraordinária do oficial de artilharia inspector ou do seu delegado e bem assim a do engenheiro chefe da circunscrição dos serviços técnicos da indústria, permitindo-lhe que examine as condições da instalação, verificando a produção da fábrica e proceda às pesquisas que lhe forem superiormente ordenadas.

6.ª Não efectuar trabalho nocturno.

Pelo que mando às autoridades, tribunais, funcionários e mais pessoas a quem o conhecimento deste alvará com-

petir, que o cumpram e guardem e o façam cumprir e guardar tão inteiramente como neste se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E por firmeza do que dito é lhe mandei passar o presente alvará, o qual vai por mim assinado e selado com o selo da República e com o de verba.

Dado nos Paços do Governo da República, em 30 de Setembro de 1911. — *Manuel de Arrago* — *João Pinheiro Chagas*.

### Direcção Geral de Assistência

#### 1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a Confraria do Santissimo Sacramento da freguesia do Monte, do concelho de Fafe;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa que a mesma confraria seja autorizada a desviar dos seus capitais a quantia de 700\$000 réis, a fim de a aplicar na aquisição do mobiliário necessário ao funcionamento da escola há pouco tempo criada na referida freguesia e para complemento das obras do cemitério paroquial, podendo vender para este efeito nove inscrições no valor nominal de 100\$000 réis cada uma.

Paços do Governo da República, em 15 de Janeiro de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

### 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido;

José Augusto da Cunha Sampaio, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido pai Luis Bartolomeu de Sampaio, na qualidade de chefe de repartição aposentado que foi da extinta Junta Geral do distrito de Lisboa.

António Nogueira Mendes, António Rebelo Moniz, Augusto Rebelo Moniz e José Rebelo Moniz, o pagamento de importâncias do rendas que ficaram em dívida ao falecido Bernardino Moniz Rebelo, como proprietário, que foi, da casa para habitação do professor da escola primária do sexo masculino da vila de Fafe, distrito de Braga.

Maria da Conceição Dias, Adelina da Conceição Dias e Emilia da Conceição Dias, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido e pai António José do Pinho Dias, na qualidade de mestre de coneteiros, que foi, do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa.

Ana da Conceição Silvestre, o pagamento do espólio que ficou em dívida a seu falecido marido Joaquim Pacheco, na qualidade de segundo cabo n.º 17/54, que foi do 2.º esquadrão da Guarda Nacional Republicana.

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção de algum dos referidos créditos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 15 de Dezembro de 1911. — O Chefe de Repartição, interino, *Olympio Joaquim de Oliveira*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Conservatória Geral do Registo Civil

##### Despachos effectuados em 18 de Janeiro de 1912

Nomeado o bacharel Orlando Marçal, official do registo civil no concelho de Vila Nova de Fozcoã.

Idem definitivamente o bacharel Luis da Silva Ribeiro, conservador do registo civil em Angra do Heroísmo.

Idem o bacharel João Paes de Almeida Leitão, official do registo civil no concelho de Satam.

Exonerado o bacharel Afonso de Castro Osório, de official do registo civil no concelho de Satam.

Idem o bacharel António Cândido Pires de Vasconcelos, de official do registo civil no concelho de Vila Nova de Fozcoã.

Nomeando Bernardo de Sousa Teles, ajudante do posto de S. João de Areias, concelho de Santa Comba Dão. Criando um posto de registo civil na freguesia do S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 15 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

### Direcção Geral de Justiça

#### 1.ª Repartição

##### Despachos effectuados nas seguintes datas

Jan. 13

Bacharel Arlindo da Silva Patena — exonerado do lugar de sub-delegado do Procurador da República, na comarca de Alenquer.

João Eduardo da Fonseca, escrivão do primeiro officio da 2.ª vara civil da comarca do Porto — declarado nos termos de ser substituído, por incapacidade fisica permanente.

Joaquim Pinto — nomeado escrivão substituto do primeiro officio da 2.ª vara civil do Porto, no impedimento de João Eduardo da Fonseca.

Afonso Pinto de Sampaio e Melo — nomeado contador do juizo de direito da comarca da Ilha de S. Jorge.

António Manuel Gabino — nomeado juiz de paz do distrito do Pontével, comarca do Cartaxo.

José Neves Correia — exonerado, como requereu, do lugar de professor da Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando.

Jan. 12

Manuel de Almeida — nomeado official de diligências do 4.º officio do juizo de direito da comarca da Anadia.

Jan. 15

Luis da Costa Pereira — nomeado ajudante do contador do tribunal criado por decreto do 23 de Outubro último, Alfredo Joaquim do Quina Falcão.

Declara-se que é Raúl Antero Correia e não Raúl António Corroia, o nome do notário interino da comarca de Penela, nomeado por decreto publicado no *Diário do Governo* de 9 de Janeiro corrente.

Direcção Geral de Justiça, em 15 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido, Leonor Júlia Martins do Oliveira Abreu, e seus filhos Jorgino Augusto do Abreu, Henriqueta da Conceição Abreu e Rosália dos Santos Abreu, os vencimentos que pela Caixa do Aposentação ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, Francisco Augusto de Abreu, distribuidor da estação telégrafo-postal do Santarém, aposentado; a fim de que qualquer pessoa que também se julgue com direito aos ditos vencimentos, ou a parte deles, requeira pela Repartição Central desta Direcção Geral no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 15 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *André Navarro*.

#### Direcção Geral das Contribuições e Impostos

##### 4.ª Repartição

Por decretos de 6 do corrente mês, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 9:

João Guedes de Sá, Rebelo, terceiro official da Inspeção Distrital de Finanças da Guarda — promovido por antiguidade a segundo official e colocado na Inspeção de Finanças de Faro, na vaga de Jacinto da Cunha Pereira, colocado fora do quadro, por decreto de 2 de Dezembro próximo findo, por ter sido nomeado contador do juizo das execuções fiscaes do 1.º bairro de Lisboa, 1.º distrito fiscal.

Rafael Adelino do Abreu Calhama, terceiro official da Inspeção Distrital de Finanças de Santarém — promovido a segundo official por antiguidade e colocado na Inspeção de Finanças de Bragança, na vaga proveniente da desistência da promoção a segundo official de Sérgio Augusto Branco, aceita por decreto de 23 de Dezembro próximo findo.

António Gerardo Teixeira Rebelo, segundo official da Inspeção Distrital de Finanças de Braga — transferido, como requereu, para idêntico lugar na Inspeção de Finanças de Viseu, vago pela transferência de Jacinto Pinto Correia de Barbosa.

Jacinto Pinto Correia de Barbosa, segundo official da Inspeção Distrital de Finanças de Viseu — transferido, como requereu, para idêntico lugar na Inspeção de Finanças de Braga, vago pela transferência de António Gerardo Teixeira Rebelo.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 15 de Janeiro de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

#### Direcção Geral das Alfândegas

N.º 9

##### BOLETIM OFICIAL DA DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

31 de Agosto de 1911

### SUMMARIO

#### Assembleia Nacional Constituinte

##### Decretos:

De 30 de junho, relativo á cobrança dos rendimentos publicos e ás suas applicações ás despesas do Estado.

De 11 de julho, chamando ao serviço activo do exercito varias classes de praças da reserva.

#### Inspeção Geral do Serviço Technico

##### Despachos.

Resolução sobre mangas para illuminação. Lista dos medicamentos cuja importação foi autorizada de 1 de abril a 30 de junho de 1911.

#### 1.ª Repartição

##### Decretos:

De 27 de maio, sobre fabrico do alcool e de aguardentes na provincia de Angola, importação d'estas bebidas e de vinho e sobre a cultura da canna saccharina e de batata doce.

De 3 de julho, applicando ás colonias algumas disposições da lei que approvou a tabella geral do imposto do sello.

De 3 de julho, isentando de direitos a rede importada nas colonias para defesa das habitações contra os mosquitos.

De 18 de abril, alterando a redacção de alguns artigos do regulamento para o commercio do vinho do Porto.